



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4361 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LIANDI HENRICHSEN CANOVA e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.244,33 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), a servidora LIANDI HENRICHSEN CANOVA, portadora da cédula de identidade RG nº 2.249.902 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de PS, nomeada pelo Decreto nº 933/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL